



PORTARIA N. 3135/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0101516-25.2024.8.01.0000, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.581, de 18 de julho de 2024, o qual promoveu, pelo critério de merecimento, para o cargo de juíza de direito titular da Vara Cível da Comarca de Feijó, a juíza de direito substituta Caroline Lagos de Castro, tendo a magistrada entrado em exercício naquela unidade no dia 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0005507-98.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito Caroline Lagos de Castro, titular da Vara Cível da Comarca de Feijó, para exercer a função de diretora do foro da Comarca de Feijó, a contar do dia 23 de julho de 2024.

Art. 2º Revogar Portaria PRESI nº 2392/2024.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 23 de julho de 2024.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 25 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.588, de 29.7.2024, p. 145.